

Reunião Extraordinária - Conselho Municipal Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - 25 de novembro de 2025.

Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2025, deu-se início a reunião da extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento, realizada virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, em link encaminhado aos conselheiros por endereço eletrônico previamente, presidida pelo Sr. Rodolfo Fernandes do Carmo. A primeira chamada foi realizada às 14h, , registrando a presença dos conselheiros: **Alberto Estevão Marques Silva, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Fábio Serafim Mota, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Denise Motta Cornélio Gomes, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Marcos Antônio Rezende Caetano, representante da Secretaria Municipal de Obras; Francisco Carlos Montovanelli, representante da ASCICI; Nilton Costa Filho, representante da AABRI; Ana Beatriz Cunha Moraes, representante da AGERSA e Everaldo Ferreira Carvalho de Oliveira, representante dos trabalhadores da área de saneamento.** A Secretária Executiva do Conselho, Karina Tannure, apresentou o **ponto de pauta proposto**, que trata da Minuta de Edital para o Processo Eleitoral do Conselho de Saneamento relativo ao biênio 2026-2028, anteriormente aprovada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saneamento, sendo lida e aprovada pelo plenário do Conselho, a qual contempla regras e calendário, conforme segue anexo e passa a fazer parte da presente ata, no anexo I - Ata. Os Conselheiros presentes deliberam pela divulgação pelos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e ainda formalização de ofício convite para as entidades que já compõem o Conselho e entidades que tenham relação com as políticas de saneamento e sejam do segmento que as vagas estejam abertas. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente às 14:30h.

ANEXO I - ATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CHAMAMENTO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA – BIÊNIO 2026-2028

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, II, da Lei nº 4.797/1999, alterada pela Lei nº 8.223/2025, RESOLVE tornar público que:

Fica aberto o edital de chamamento público de entidades civis **PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA, PARA O BIÊNIO 2026-2028**, constituindo objeto deste Edital o chamamento público para as inscrições



que se habilitarão às 3 (**três**) vagas, por segmento, na representação da Sociedade Civil, conforme a legislação vigente.

As inscrições das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil para preenchimento das 3 (três) vagas no COMUSA, relativo ao biênio 2026-2028, poderão ser realizadas pelo representante legal da entidade no período de XXX à XXX, através do endereço eletrônico XXXXX ou na **Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMMA)**, situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450, nos seguintes segmentos:

1. **Instituição representativa de Trabalhadores da Área de Saneamento;**
2. **Entidade Ambientalista com atuação nas Áreas de Saneamento e/ou Recursos Hídricos;**
3. **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis.**

A RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA, habilitadas será publicada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2025, e estará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo o Secretário da pasta ser substituído no caso de eventual ausência ou impedimento, de acordo com o disposto no Anexo I.

Em caso da inscrição de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento, o critério de desempate será o disposto no Anexo I.

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
27/11/2025	Publicação de Edital;
27/11 a 10/12/2025	Inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil;
12/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades habilitadas que ocuparão as vagas por segmento e análise do critério de desempate, em caso de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento;
12/12/2025 a 16/12/2025	Recurso das inabilitadas;
17/12/2025	Análise dos recursos;
19/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final das entidades que farão parte da composição do COMUSA, biênio 2026/2028;
19/12/2025 a 27/01/2026	Prazo para as entidades habilitadas indicarem seus representantes (Titular e Suplente);
03/02/2026	Posse e eleição da mesa diretora.



O chamamento público será regido por um regimento interno específico no Anexo I.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2025.

Rodolfo Fernandes do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. O chamamento público para Eleição das entidades e organizações representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, convocada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sendo por este presidida ou, na sua ausência ou impossibilidade, por outra pessoa indicada pela Comissão Eleitoral eleita pelo COMUSA, e terá as seguintes finalidades:

I. Avançar na construção da Política Nacional, Estadual e Municipal de Saneamento Básico, conforme a Lei nº 14.026/2020 e a Lei Municipal nº 4.797/1999, alterada pela Lei nº 8.223/2025;

II. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal de Saneamento Básico e suas áreas estratégicas.

III. Habilitar e classificar, através de análise de documentação e inscrição, as entidades civis previamente inscritas que representarão a sociedade cachoeirense no COMUSA no biênio 2026-2028, nos termos do Art. 117, II, da Lei nº 4.797/1999, alterada pela Lei nº 8.223/2025, para o preenchimento das **3 (três) vagas** destinadas à Sociedade Civil, nos seguintes segmentos:

- A) Instituição representativa de Trabalhadores da Área de Saneamento;
- B) Entidade Ambientalista com atuação nas Áreas de Saneamento e/ou Recursos Hídricos;
- C) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º. O chamamento público obedecerá ao seguinte cronograma:



Data	Evento
27/11/2025	Publicação de Edital;
27/11/2025 a 10/12/2025	Inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil;
12/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades habilitadas que ocuparão as vagas por segmento e análise do critério de desempate, em caso de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento;
12/12/2025 a 16/12/2025	Recurso das inabilitadas;
17/12/2025	Análise dos recursos;
19/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final das entidades que farão parte da composição do COMUSA, biênio 2026/2028;
19/12/2025 a 27/01/2026	Prazo para as entidades habilitadas indicarem seus representantes (Titular e Suplente);
03/02/2026	Posse e eleição da mesa diretora.

Art. 3º. A entidade que, no ato de inscrição, fornecer informações inidôneas ou falsas, que posteriormente venham a ser verificadas pela Comissão Organizadora será automaticamente excluída do COMUSA.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. A inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil, para composição das vagas no COMUSA, biênio 2026-2028, poderão ser realizadas pelo representante legal da entidade no período de 27 de novembro de 2025 à 10 de dezembro de 2025, por meio do endereço eletrônico **karina.tannure@cachoeiro.es.gov.br** ou na **Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMMA)**, situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450.

Art. 5º. Será aceita inscrição apenas das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que estejam constituídas legalmente e que se enquadrem nos segmentos previstos no Edital.

CAPÍTULO IV DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

Art. 6º. As entidades e organizações representativas da Sociedade Civil deverão apresentar as seguintes informações acompanhadas de documentos comprobatórios:

- I. Nome da entidade ou organização representativa da Sociedade Civil Organizada;
- II. Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III. Endereço completo, telefone, e-mail e outros meios de contato;



- IV. Número de associados, quando for o caso;
- V. Nome e contatos do representante legal;
- VI. Número do documento de identidade do representante legal.

Art. 7º. As informações prestadas são de inteira responsabilidade das entidades, devendo ser corretas, completas, fidedignas e precisas, sob pena de indeferimento da inscrição.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º. Em caso de inscrição de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Antiguidade de constituição da entidade;
- II. Número de associados;
- III. Comprovação de participação em Conselhos e Comissões afins à área de Saneamento Básico e/ou Recursos Hídricos;
- IV. Outros critérios definidos pela Comissão, permanecendo o empate.

Parágrafo Único - Em caso de persistência do empate entre as entidades inscritas, estas podem, em comum acordo, definir a entidade que será ocupante da vaga.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS E RECURSOS

Art. 9º. A relação das entidades e organizações habilitadas e das não habilitadas ao cadastramento será publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 10. As entidades não habilitadas ao cadastramento poderão interpor recurso no período de 12 de dezembro de 2025 à 16 de dezembro de 2025, de 09h às 17h, protocolizado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**, situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450 ou por meio do endereço eletrônico **karina.tannure@cachoeiro.es.gov.br**.

Art. 11. Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral do COMUSA Biênio 2026-2028, e o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 12. Em caso de dúvida, a Comissão organizadora das Eleições do COMUSA Biênio 2026-2028 poderá solicitar documentos e informações suplementares às entidades e organizações, bem como efetuar diligências, se assim julgar necessárias.

CAPÍTULO VI DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES



Art. 13. As entidades habilitadas terão até o dia 27 de janeiro de 2026, para indicar seu representante titular e suplente, sob pena de exclusão e substituição pela entidade classificada subsequente da lista de suplentes, se aplicável.

I. A indicação dos representantes deverá ser feita por ofício na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)** - situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450 ou pelo e-mail: **karina.tannure@cachoeiro.es.gov.br**.

II. No ofício ou e-mail de indicação dos representantes das entidades eleitas, deverão constar os telefones de contato e e-mail do titular e do suplente.

Art. 14. A relação das entidades e seus representantes será encaminhada ao Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que, mediante Decreto, fará a nomeação para exercício do biênio 2026-2028 e publicará no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As dúvidas e situações que porventura surgirem e não estiverem previstas neste regimento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da Eleição e pela Presidência do COMUSA, responsáveis pela elaboração do presente edital.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Membros da Comissão Eleitoral:

Alberto Estevão Marques Silva
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Titular

Fabiana Ramos Dias Caçador
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Suplente

Nilton Costa Filho
Representante da AABRI - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - Titular

Paulo Cesar da Silva Torres
Representante da AABRI - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - Suplente

Vilson Carlos Gomes Coelho
Representante da AGERSA - Titular

Ana Beatriz Cunha Moraes
Representante da AGERSA - Suplente

